

Ersino Médio de SP: Novo currículo potencializa aptidões

Com novo currículo, o Ensino Médio de São Paulo busca valorizar e potencializar aptidões dos estudantes para o futuro profissional ou acadêmico. A partir da próxima quarta-feira (2), com o início do ano letivo na rede estadual, todas as 3,7 mil escolas desta etapa vão ofertar novas possibilidades de conhecimento para 400 mil alunos matriculados na 2ª série em todo o Estado. Agora, além da formação comum, este grupo terá mais aulas para se aprofundar nas áreas que estejam mais alinhadas ao projeto de vida individual.

A principal novidade fica por conta da oportunidade de os jovens dedicarem mais tempo de estudo em uma ou duas áreas do conhecimento de maior interesse, além das disciplinas que já fazem parte da Formação Geral Básica (FGB). No total, são 10 possibilidades de aprofundamentos: Linguagens, Matemática, Ciências Humanas, Ciências da Natureza e seis opções integradas entre elas. Na prática, todas as escolas vão oferecer, pelo menos, dois aprofundamentos integrados. Ou seja, todos os estudantes vão cursar mais aulas de componentes que dialogam com os seus interesses.

Para Rossieli Soares, Secretário da Educação do Estado, que

liderou a reformulação do Novo Ensino Médio no Ministério da Educação (MEC), em 2018, “a nova proposta promove o protagonismo estudantil e faz com que a escola faça mais sentido aos jovens, principalmente para apoiar sonhos e objetivos de vida”, diz.

“Aprender mais e explorar novos interesses”

A aptidão pela área de Exatas levou Francisco Cassettare, 16, da Escola Estadual Virgília Rodrigues Alves de Carvalho Pinto, no Jardim Previdência, Zona Oeste de SP, a optar pelo aprofundamento “Meu papel no desenvolvimento sustentável”, que envolve Ciências da Natureza e Matemática. “As aulas de Projeto de Vida me ajudaram a achar um propósito para seguir em frente e descobrir coisas novas em mim mesmo, melhorando minha autoestima e até meu desempenho. Espero neste ano aprender mais, explorar novos interesses e ajudar a escola em projetos novos”, revela.

Para o gestor do Ensino Médio de São Paulo, Gustavo Mendonça, o novo currículo apresenta “um novo jeito de estudar”. “Um aluno que tenha escolhido a área do conhecimento de Ciências da Natureza, por exemplo, vai cursar esse

aprofundamento curricular, seja no modo integral do aprofundamento ou em uma opção integrada. Cada Unidade Curricular do aprofundamento dura um semestre. É possível mudar no semestre seguinte, caso o estudante assim desejar”, conta.



Começa o ano letivo de 2022 da rede estadual de São Paulo

Nesta quarta-feira (2), mais 3,5 milhões de estudantes da rede estadual de São Paulo iniciam o ano letivo de 2022 em cerca de 5,3 mil escolas. Obrigatório desde novembro de 2021, o retorno 100 % presencial das aulas é embasado na recuperação pedagógica dos estudantes com aval das autoridades sanitárias.

Assim como em 2021, as aulas presenciais seguirão todos os protocolos de segurança, como uso de álcool em gel e máscaras, aferição de temperatura e higienização constante dos ambientes e mãos, identificação e afastamento dos casos e monitoramento de seus contactantes. Confira [aqui](#) o protocolo elaborado pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (Seduc-SP).

Neste ano, os responsáveis legais pelos estudantes devem apresentar o comprovante de vacinação completa contra Covid-19 do aluno de acordo com a [Resolução 09, de 28-](#)

[01-2022](#), que estabelece as normas para a volta às aulas na rede estadual.

A entrega do comprovante deve acontecer durante o 2º bimestre, entre 25 de abril e 3 de julho. Esse período é calculado pelo tempo máximo que um estudante de 5 anos, imunizado com a vacina da Pfizer, pode levar para tomar as duas doses. Alunos que não tomaram a vacina por contraindicação médica deverão apresentar atestado.

Importante ressaltar que a falta de apresentação do comprovante não impossibilita que o estudante frequente a escola ou realize matrícula ou rematrícula, porém a situação deverá ser regularizada em um prazo máximo de 60 dias, pelo responsável, sob a pena de comunicação imediata ao Conselho Tutelar, ao Ministério Público e às autoridades sanitárias, para providências que couber.

CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

Em virtude do gozo de férias da Conselheira Tutelar titular **Cristiana A. dos Santos M. de Oliveira** (09 de fevereiro a 10 de março de 2022), vimos convocar para apresentação, no prazo máximo de 03 (três) dias a contar desta data, a Conselheira Tutelar Suplente:

4ª Ana Luísa Guedes Cesário

A Conselheira Suplente acima citada deverá comparecer à Secretaria de Assistência Social, com endereço na Rua Laerte Machado Guimarães, 590, nesta cidade, munida de documentos pessoais e comprovante de residência, e procurar pela Sra. Patrícia, a fim de tratar da substituição da Conselheira Titular durante o período de férias.

Caso a apresentação não se oficialize no prazo citado, informamos que convocaremos o 5º Suplente.

Adriano Augusto Zanotti
Presidente do CMDCA – Gestão 2021/2023

CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

Em virtude do gozo de férias da Conselheira Tutelar titular **Cristiana A. dos Santos M. de Oliveira** (09 de fevereiro a 10 de março de 2022), vimos convocar para apresentação, no prazo máximo de 03 (três) dias a contar desta data, a Conselheira Tutelar Suplente:

5ª Telma Aparecida Benco

A Conselheira Suplente acima citada deverá comparecer à Secretaria de Assistência Social, com endereço na Rua Laerte Machado Guimarães, 590, nesta cidade, munida de documentos pessoais e comprovante de residência, e procurar pela Sra. Patrícia, a fim de tratar da substituição da Conselheira Titular durante o período de férias.

Caso a apresentação não se oficialize no prazo citado, informamos que convocaremos o próximo Suplente.

Adriano Augusto Zanotti
Presidente do CMDCA – Gestão 2021/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

***** AVISO DE LICITAÇÃO *****

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. do Bom Sucesso, nº 1400, Bairro Alto do Cardoso:

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2021 (PMP 10545/2021)
Para aquisição de agregados (macadame seco) para serem utilizados em diversas obras do Município, com recebimento das propostas até dia 15/02/2022, às 08h início dos lances às 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 227/2021 (PMP 11211/2021)
Para locação de diversos tipos de máquinas, equipamentos e veículos visando a complementação da frota produtiva da prefeitura municipal de Pindamonhangaba para a execução das obras e serviços de pavimentação em vias urbana, rural e logradouros públicos, com recebimento das propostas até dia 15/02/2022, às 14h início dos lances às 14h30.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também <https://bnc.org.br> para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

***** CONTRATO *****

PREGÃO Nº 074/2021 (PMP 3144/2021)
Na licitação supra, que cuida de “contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos para produção de fraldas”, foram firmados os contratos:
Contrato 062/2021, de 11/06/2021, no valor de R\$ 139.356,00, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestora do contrato a Sra Ana Paula de Almeida Miranda, e pela contratada, empresa **Tratarte Comércio de Produtos de Higiene e Materiais Hidráulicos e Instalação de Máquinas Ltda.**, o Sr José Gonzaga de Souza.
Contrato 063/2021, de 11/06/2021, no valor de R\$ 308.100,00, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestora do contrato a Sra Ana Paula de Almeida Miranda, e pela contratada, empresa **Vida Fral Indústria e Comércio de Máquinas Ltda ME**, o Sr Omaldo Ferreira dos Santos.

***** ADITAMENTOS *****

PREGÃO Nº 059/2017 (PMP 17350/2017)
Foi firmado o aditamento 02/2021, de 23/12/2021, ao contrato 041/2017, que cuida de “contratação de empresa para fornecimento de mão de obra especializada em urgência e emergência para o gerenciamento, operacionalização e execução de serviços de remoção terrestre de pacientes e atendimento pré-hospitalar móvel de urgência e emergência Saimu 192 do Município de Pindamonhangaba”, para prorrogação até 28/06/2022, assinando pela contratante a Sra Regina Célia Daniel Santos, e pela contratada, empresa Pronto Vida Emergências Médicas Ltda, o Sr Fabiano Bazzo da Silva.

PREGÃO Nº 108/2019 (PMP 14236/2019)
Foi firmado o aditamento 02/2021, de 23/12/2021, ao contrato 195/2019, que cuida de “contratação de empresa especializada em atividades de práticas integrativas e complementares (cursos)”, para prorrogação até 27/12/2022; reajuste de 10,3221% conforme variação do IPC FIPE passando o valor para R\$ 145.076,79; e acréscimo de 25%, correspondente a R\$ 36.269,19; assinando pela contratante a Sra Regina Célia Daniel Santos, e pela contratada, empresa DM Vitorio de Araujo Treinamentos ME, a Sra Daniela Maria Vitorio de Araujo.
Foi firmado o aditamento, de 07/01/2022, corrigindo o valor reajustado para R\$ 122.359,86; e o valor do acréscimo de 25% para R\$ 30.589,96; assinando pela contratante a Sra Regina Célia Daniel Santos, e pela contratada, empresa DM Vitorio de Araujo Treinamentos ME, a Sra Daniela Maria Vitorio de Araujo.

PREGÃO Nº 176/2020 (PMP 7724/2020)
Foi firmado o aditamento 02/2021, de 21/12/2021, ao contrato 196/2020, que cuida de “contratação de empresa especializada na prestação de serviços em processamento de roupa hospitalar e uniformes, constituindo-se de lavagem (incluindo umectação, quando necessária), centrifugação, secagem, calandragem, dobragem e embalagem e reparo de rouparia, pelo período de 06 meses, utilizando-se da Lei Federal 14.035 de 11 de agosto de 2020”, para prorrogação até 30/08/2022, e reajuste de 9,9835% conforme variação do IPC FIPE passando o valor para R\$ 168.274,75, assinando pela contratante a Sra Regina Célia Daniel Santos, e pela contratada, empresa RL Soares de Arruda Lavanderias ME, o Sr Rodolfo Lois Soares de Arruda.

***** ATAS DE REGISTRO DE PREÇO *****

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2021 (PMP 5359/2021)
Na licitação supra, que cuida de “aquisição de camisetas, uniformes e fardas para a Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba”, foram firmadas as atas de registro:
Ata 410/2021, de 22/12/2021, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata o Sr Marcelo Ribeiro Martuscelli, e pela contratada, empresa Bernardino da Luz e Santos Ltda, a Sra Regiani Aparecida Bernardino da Luz.
Ata 411/2021, de 22/12/2021, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata o Sr Marcelo Ribeiro Martuscelli, e pela contratada, empresa Comercial Thialli Ltda EPP, o Sr(a) Eulias Fagundes da Paixão.
Ata 412/2021, de 22/12/2021, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata o Sr Marcelo Ribeiro Martuscelli, e pela contratada, empresa DCN Uniformes e Serviços Eireli, o Sr Durval Costa Neto.
Ata 413/2021, de 22/12/2021, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata o Sr Marcelo Ribeiro Martuscelli, e pela contratada, empresa Fernando Uniformes Eireli EPP, o Sr Fernando Cesar Amador de Paula.
Ata 414/2021, de 22/12/2021, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata o Sr Marcelo Ribeiro Martuscelli, e pela contratada, empresa Vértice Com Comércio de Roupas e Acessórios Ltda, o Sr Eurico Dauber Neto.

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2021 (PMP 6158/2021)
Na licitação supra, que cuida de “aquisição de materiais descartáveis para uso nas cozinhas escolares”, foram firmadas as atas de registro:
Ata 402/2021, de 16/12/2021, vigente por 12 meses, assinando pela contratante a Sra Luciana de Oliveira Ferreira, e pela contratada, empresa Oria Distribuidora de Produtos Eireli, o Sr Orlando Abud Junior.
Ata 403/2021, de 16/12/2021, vigente por 12 meses, assinando pela contratante a Sra Luciana de Oliveira Ferreira, e pela contratada, empresa RVN Distribuidora de Produtos Eireli, o Sr Rivaldo Valério Neto.
Ata 404/2021, de 16/12/2021, vigente por 12 meses, assinando pela contratante a Sra Luciana de Oliveira Ferreira, e pela contratada, empresa Santos Health & Safety Comércio Importação e Serviços Ltda, o Sr José Antonio Santos.

Atas de registro de preço disponíveis na íntegra para consulta em <https://siappegov.pindamonhangaba.sp.gov.br/portal-transparencia/licitacoes/licitacoes>

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os 149 (cento e quarenta e nove) médicos cooperados da UNIMED PINDAMONHANGABA Cooperativa de Trabalho Médico a se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, por vídeo conferência, em consequência da pandemia da COVID-19, visando mitigar o risco de propagação do vírus e garantir a segurança de todos, no dia 7 de março de 2022, às 18 h em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados, às 19 h em segunda convocação, com a presença de metade e mais um dos cooperados, e, às 20 h em terceira convocação, com a presença mínima de 10 (dez) cooperados, para deliberarem sobre a seguinte: **ORDEM DO DIA**

1. Prestação de contas do exercício anterior, compreendendo:
 - 1.1 Relatório do Conselho de Administração;
 - 1.2 Balanço Patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2021, com o demonstrativo da conta Sobras e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal;
2. Dar destino ao resultado do exercício de 2021;
3. Eleger os membros dos Conselhos de Administração e Técnico para 2022/2024;
4. Eleger os membros do Conselho Fiscal para 2022/2023;
5. Fixar os valores a serem pagos inerentes a produção dos ocupantes de cargos sociais.

Obs.: 1. Para as eleições previstas nos itens “3” e “4” da ordem do dia, as chapas deverão estar inscritas até 15 (quinze) dias antes da realização da Assembleia Geral Ordinária, na sede desta, de acordo com Art. 93, Parágrafo 2o, do Estatuto Social, observados os requisitos dos artigos do Capítulo X;
2. Para efeito de quorum, o nº de cooperados em condições de votar é de 123 (cento e vinte e três).
o link de acesso será encaminhado no e-mail cadastrado do médico cooperado.

Pindamonhangaba, 1º de fevereiro de 2022.

DR.ª MAURA APARECIDA DA SILVA,
Diretora Presidente,
UNIMED PINDAMONHANGABA Cooperativa de Trabalho Médico / ANS nº342343.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: Justificativa para Chamamento Público- INEXIGIBILIDADE com vista a Formalização de Parceria entre o Município de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Educação e Cultura, e APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pindamonhangaba.

JUSTIFICATIVA CHAMAMENTO PÚBLICO - INEXIGIBILIDADE

Considerando o disposto no Art. 32, § 1º da Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, Lei 13.146/2015, Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva de Educação Inclusiva MEC/2008.

Considerando o ordenamento jurídico brasileiro, em conformidade com a Constituição Federal de 1988, que define que os serviços são de ação continuada, direito do cidadão e obrigação de oferta pelo Poder Público, a Secretaria Municipal de Educação, dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam o chamamento público, para o Serviço de Educação Especializada na Escola de Educação Especial e Atendimento Educacional Especializado – AEE ofertados pela APAE como ação complementar às ações efetivadas na Rede Municipal de Pindamonhangaba.

Considerando o pedido do termo de colaboração com a instituição para atendimento educacional especializado aos alunos portadores de necessidades especiais do município de Pindamonhangaba.

Considerando que, após verificação da Secretaria de Educação, foi possível constatar que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pindamonhangaba (fundada em 04/09/1970) é a única entidade estabelecida nesta municipalidade para prestação de serviços neste fim, e conforme pudemos constatar a urgência da execução das atividades.

Algamos a importância da parceria com a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pindamonhangaba, nos atendimentos às crianças com necessidades educacionais, assegurando a qualidade das ações ofertadas, manutenção e prosseguimento dos resultados obtidos com os atendimentos.

Salientamos, também, que o objeto consiste na execução dos serviços educacionais regulamentados, no enfrentamento dos limites existentes para estes, de forma articulada ou não com ações sociais ou de saúde.

Considerando que a entidade tem como meta, proporcionar condições que favoreçam o desenvolvimento pessoal e funcional da pessoa com deficiência intelectual e múltipla, para viver melhor no uso de suas capacidades, tornando-se um cidadão ativo, através do Trabalho, na Família e na Comunidade de relevante interesse público e com base na Lei Federal 13.019/2014, artigos: 31, inc. VI, e 32 “caput” parágrafo 4º, e pelo acima exposto, fundamentamos o chamamento público - Inexigibilidade para celebração desta parceria.

Pindamonhangaba, 02 de dezembro de 2021.

Atenciosamente,

Profª Elaine de Abreu Prolungatti
Diretora do Departamento de Ação Educativa e Desenvolvimento Pedagógico

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

CONVOCAÇÃO

Convocamos a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Rua Deputado Claro César, nº 30, centro, o candidato nominado a seguir, munido da seguinte documentação, em original e cópia:

- 01 - Comprovante de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- 02 - Carteira de Identidade (RG);
- 03 - CPF;
- 04 - Cartão do PIS/PASEP;
- 05 - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- 06 - Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento (solteiro);
- 07 - Certificado de reservista (sexo masculino);
- 08 - Comprovante de escolaridade conforme exigido no edital do concurso;
- 09 - Comprovante de experiência conforme exigido no edital do concurso;
- 10 - Atestado de Antecedentes Criminais;
- 11 - Comprovante de residência;
- 12 - 01 (uma) foto 3 x 4 colorida (recente);
- 13 - Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação (dos filhos de 0 a 5 anos); Declaração de Escolaridade (dos filhos de 6 a 14 anos);

DIRETOR DE ESCOLA

Dia 09/02/2022 às 10h:

- 78º CARLOS JOSÉ GARCIA DE LIMA
- 79º CARLOS ROGÉRIO BAPTISTA
- 80º DILMA FALCÃO DA SILVA
- 81º MAURICÉIA DOS SANTOS SORIANO
- 82º CRISTIANE GUIMARÃES PASQUINELLI

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO 10/2021

HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Atendendo ao previsto no Item 8 “Da análise das propostas e classificação das propostas”, do Edital de Chamamento Público nº 10/2021, em conformidade com o cronograma previsto, vimos por meio deste Homologar a Classificação Final da Proposta do Plano de Trabalho protocolado para análise da Comissão de Seleção, ficando assim convocado a celebrar parceria nos seguintes termos:

Classificação	Entidade	Total de Pontos	Tipo de Serviço	Nº de vagas
1º	Instituto de Formação e Ação em Políticas Sociais para a Cidadania Processo nº 9.659/2021	40	Atendimento Educacional e terapêutico complementar aos alunos matriculados na rede pública municipal regular de Educação Infantil e Ensino Fundamental anos iniciais, público alvo da Educação Especial com diagnóstico de deficiências, síndromes, altas habilidades/superdotação e Transtorno do Espectro Autista (TEA).	500 vagas

Informamos que nenhuma entidade interpelou recurso. Por fim, CONVIDAMOS a entidade supramencionada a celebrar a parceria com a Secretaria Municipal de Educação para execução dos serviços educacionais, conforme tabela acima.

Pindamonhangaba, 02 de janeiro de 2022.

Comissão de Seleção.